

 **CONQUISTAS DA INDÚSTRIA PAULISTA****REDUÇÃO DE MVA PARA TOMATE PREPARADO OU EM CONSERVA**

Publicada no Diário Oficial do Estado de 30/06/2016 a Portaria CAT 70, de 28/06/2016, que, atendendo a pleito desta Casa e do Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias do Estado de São Paulo (Sidocal), reduziu a MVA do produto tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, de 57,93% para 44,89%.

 **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS****Tributário****REFINANCIAMENTO NO BNDES – INSCRIÇÃO NO CAR**

**Saiba mais**

**CONVERSÃO MP Nº 713/2016 – REMESSAS PARA EXTERIOR**

**Saiba mais**

**ALTERAÇÕES NO PREENCHIMENTO DA GIA-ST**

Em atenção ao Ajuste Sinief nº 9, de 8 de julho de 2016, publicado no *DOU* de 14/07/2016, a partir de 1º de setembro de 2016 o preenchimento da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária (GIA-ST), que é utilizada para a informação e apuração do ICMS devido por substituição tributária à unidade federada diversa daquela do domicílio fiscal do substituto, sofrerá alterações.

**ICMS-ST ALTERADA A LISTA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

Por meio do Convênio ICMS 53, publicado em 14 de julho de 2016, o Confaz alterou a lista de mercadorias sujeitas aos regimes de substituição tributária e antecipação do recolhimento do ICMS com encerramento de tributação, de que trata o Convênio ICMS 92/2015, para:

1. Modificar a redação de diversos de seus itens;
2. Incluir ou excluir mercadorias/NCM; e
3. Remanejar itens e anexos.

O Convênio ICMS 53/2016 entra em vigor em 1º de outubro de 2016.

## **SEMINÁRIO DA CADEIA PRODUTIVA DO ESPORTE – LEIS DE INCENTIVO AO ESPORTE – COMO INVESTIR?**

A Fiesp, por meio do Comitê da Cadeia Produtiva do Desporto (Code), do Comitê de Responsabilidade Social (Cores) e da Central de Serviços (Cser), realizou no dia 30/06/2016 o Seminário da Cadeia Produtiva do Esporte.

O evento, realizado na sede da Diretoria Regional do Ciesp de Campinas, contou com o apoio do Sescon de Campinas e teve a participação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de São Paulo, do Instituto CPFL, do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e da Secretaria de Esportes e Lazer de Campinas. O Departamento Jurídico da Fiesp (Dejur) participou do painel "Leis de Incentivo ao Esporte - Como Investir?", no qual foram expostos aspectos práticos relativos às regras das leis de incentivo ao esporte, com as experiências da lei nacional de incentivo ao esporte, da lei estadual paulista e também da lei de incentivo ao esporte do município de São Paulo.



---

## **FAP E RAT - COMO REDUZIR SEU IMPACTO NOS CUSTOS DA EMPRESA?**

No dia 24/06, o Dejur fez apresentação na sede do Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de São Paulo (Sindustrigo) relativa ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP). O FAP é um multiplicador variável que deve ser aplicado à alíquota da contribuição relativa aos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), também conhecida por Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (Giil-RAT) ou por Seguro contra Acidentes de Trabalho (SAT). A aplicação do FAP sobre a alíquota do RAT determina o valor da contribuição

devida a este título, podendo aumentar ou diminuir a alíquota que deve ser efetivamente aplicada.

No evento, compareceram representantes de empresas e de outras entidades do segmento industrial, para os quais foram expostos os objetivos deste fator e as possíveis ações de gestão voltadas à promoção da saúde do trabalhador e à manutenção de um ambiente de trabalho seguro, visando alcançar um desempenho que represente redução da alíquota.

Também foram expostas as iniciativas adotadas visando à flexibilização de algumas regras e ao aprimoramento da metodologia de cálculo do FAP.



## DEJUR

O Dejur desenvolve ações para auxiliar e manter sindicatos patronais filiados à Fiesp informados sobre alterações legais e entendimentos dos tribunais com relação a determinado tema de impacto ao setor.

**[Saiba mais](#)**

## EQUIPE TÉCNICA

Diretor Titular do Departamento Jurídico da Fiesp e do Ciesp: **Helcio Honda**

Gerente Dejur-Fiesp: **Jorge Roberto Khauaja**

Coordenador: **Caio Cesar Braga Ruotolo**

Advogada Ciesp: **Elaine Karine Gomes de Souza**

Diagramação: **Luis Gustavo**

Revisão: **Karina Sávio**

**Colaboraram com esta edição:** Adriana Previato Kodjaoglanian Bragato, Adriana Roder, Amanda Silva Bezerra, Cristiane A. Marion Barbuglio, Fabio Semeraro Jordy, Gabriela Gruber Sentin, Leandro de Paula Souza, Izabel Cristina Francisco Caramori e Otavius Virginio Cunha.

**Comentários e sugestões:**

E-mail: **[cdejur@fiesp.com.br](mailto:cdejur@fiesp.com.br)**

Acesse o nosso link jurídico no site da Fiesp e confira a análise completa acerca de diversos temas, além dos materiais das últimas reuniões dos Grupos de Estudos, bem como a Cartilha de Sped atualizada. Conexão Jurídica é uma publicação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp), de caráter meramente informativo. Sua eventual adoção para casos concretos exigirá o exame dos fatos e aspectos circunstanciais próprios de cada situação, devendo-se levar em conta que outros posicionamentos podem existir sobre a matéria.

<b>INDUSLETTER</b>	 <b>Cadastre-se e receba notícias do seu interesse</b>							
--------------------	---	---	---	---	---	---	---	--

	<b>DIGA NÃO AO AUMENTO DE IMPOSTOS</b>	<b>NAOVOPAGAROPATO.COM.BR</b>
---	--	-------------------------------

Copyright © 2016. Portal Fiesp.  
Edifício Sede Fiesp: Av. Paulista, 1313 - São Paulo/SP - CEP: 01311-923 - Fone: (11) 3549-4499